





## 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0311.301.01/2021 Inexigibilidade n° 005/2021

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER AS **DIVERSAS** SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM 0 MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: CRISTIANNE CONTABILIDADE TREINAMENTO CONSULTORIA EIRELI.

Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário n° 0311.301.01/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO** RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000 -CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal Administração Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado CONTRATADA, CRISTIANNE CONTABILIDADE TREINAMENTO CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.828.096/0001-10, situada na Rua Fernando Drummond, nº 453, Centro, Floriano-PI, CEP: 64.800-072, representada neste ato, por seu sócio administrador, a Sra. Cristianne Gomes Dias, brasileiro, casado, empresaria, inscrito no CPF sob o n.º 017.534.343-86, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 2° Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 0311.301.01/2021, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário n°0311.301.01/2021 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo do Inexigibilidade n° 005/2021, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e Cláusula IX (Nona) do Contrato Originário n° 0311.301.01/2021.









CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 21 de dezembro de 2022.

Klévia Maria Lima de Sousa

Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa

CONTRATANTE

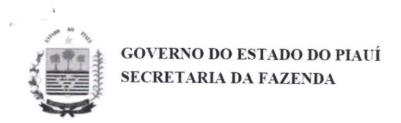
CRISTIANNE GOMES
Assinado de forma digital por CRISTIANNE GOMES DIAS:01753434386 DIAS:01753434386 Dados: 2022.12.21 11:58:18 -03'00

CRISTIANNE CONTABILIDADE TREINAMENTO E CONSULTORIA EIRELI CNPJ n° 16.828.096/0001-10

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:



## CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2210261682809600011001

| 16.828.096/0001-10 | ****               |  |  |
|--------------------|--------------------|--|--|
| CPF/CNPJ (N°)      | INSCRIÇÃO ESTADUAL |  |  |
|                    |                    |  |  |
| MUNICÍPIO          | CEP                |  |  |
|                    |                    |  |  |
| ENDEREÇO           | BAIRRO OU DISTRITO |  |  |
| ****               |                    |  |  |
| RAZÃO SOCIAL       |                    |  |  |
|                    |                    |  |  |

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

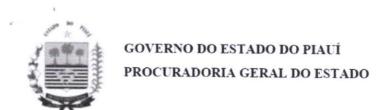
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/10/2022, ÀS 11:30:30 VÁLIDA ATÉ 25/12/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 6462-D35E-9970-34E8-69BD-5EB7-3036-30A4



## CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

n° 220916828096000110

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

| INSCRIÇÃO ESTADUAL  |
|---|
| *************   |
| CNPJ/CPF  |
| 16.828.096/0001-10  |
| NOME/RAZÃO SOCIAL   |
| *************   |
| Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão. |

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/09/2022, ÀS 09:04:07

VÁLIDA ATÉ 25/12/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 7573-5A5A-2385-E2B3-31FF-FADC-9EC4-C54E

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

16.828.096/0001-10

Razão Social:

CRISTIANNE CONTABILIDADE TREINAMENTO CONSULTORIA EIRELI

Endereço:

R FERNANDO DRUMOND 453 / CENTRO / FLORIANO / PI / 64800-072

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/12/2022 a 31/12/2022

Certificação Número: 2022120201284938246555

Informação obtida em 14/12/2022 11:01:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÜMERO DE INSCRIÇÃO<br>16.828.096/0001-10<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INS                                   | SCRIÇÃO E DE<br>ASTRAL  | SITUAÇÃO  | DATA DE ABERTUR<br>11/09/2012      | RA          |
|---|--|---|---|------------------------------------|-------------|
| NOME EMPRESARIAL CRISTIANNE CONTABILIE  | DADE TREINAMENTO E CONSULT                           | ORIA LTDA   |   |                                    |             |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (I  |  |   |   |                                    | PORTE<br>ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID<br>69.20-6-01 - Atividades de  | ADE ECONÔMICA PRINCIPAL contabilidade (Dispensada *) |   |   |                                    |             |
| 69.20-6-02 - Atividades de 70.20-4-00 - Atividades de 74.90-1-04 - Atividades de (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços com 82.19-9-01 - Fotocópias (D 82.19-9-99 - Preparação danteriormente (Dispensada 82.30-0-01 - Serviços de 0 85.50-3-02 - Atividades de | e documentos e serviços especial                     | al, exceto consulte<br>e serviços e negód<br>ninistrativo (Dispeniizados de apoio a<br>exposições e fest<br>escolares | oria técnica esp<br>cios em geral, e<br>nsada *)<br>dministrativo na<br>tas (Dispensada | xceto imobiliár<br>ão especificado | ios         |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR<br>206-2 - Sociedade Empres   |  |   |   |                                    |             |
| LOGRADOURO<br>R FERNANDO DRUMOND  |  | NÚMERO<br>453   | COMPLEMENTO   |                                    |             |
| 1 1   | AIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                             | MUNICÍPIO<br>FLORIANO   |   |                                    | UF<br>PI    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CRISTIANNEGUALTERCO   | ONTABILIDADE@GMAIL.COM                               | TELEFONE (89) 9456-757  | 8   |                                    |             |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE  | EL (EFR)   |   |   |                                    |             |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVÁ</b>  |  |   |   | TA DA SITUAÇÃO CA<br>/09/2012      | DASTRAL     |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR  | AL   |   |   |                                    |             |
| SITUAÇÃO ESPECIAL   |  |   |   | TA DA SITUAÇÃO ES                  | PECIAL      |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2022 às 10:57:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRISTIANNE CONTABILIDADE TREINAMENTO E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 16.828.096/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:26:00 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/04/2023.

Código de controle da certidão: **2EF7.D015.4C4A.4C93** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANNE CONTABILIDADE TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.828.096/0001-10 Certidão nº: 45285363/2022

Expedição: 14/12/2022, às 11:08:36

Validade: 12/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CRISTIANNE CONTABILIDADE TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.828.096/0001-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU CERTIDÃO ESTADUAL

## CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2717348

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:CRISTIANNE CONTABILIDADE TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 16828096000110, REPRESENTANTE LEGAL: CRISTIANNE GOMES DIAS

**ENDEREÇO: Rua Fernando Drumont, 453** 

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justica do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 14 de Dezembro de 2022 às 11 h 06 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2717348. Código verificador: 48C3C.92966.02BBF.72238



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributação



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANO

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

REQUERENTE / INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: CRISTIANNE CONTABILIDADE TREINAMENTO E CONSULTORIA EIRELI

NOME FANTASIA: CRISTIANNE GUALTER CONTABILIDADE

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

ENDEREÇO: RUA FERNANDO DRUMOND, 453

CIDADE: Floriano

ESTADO: Piaui

**BAIRRO: CENTRO** 

CNPJ: 16.828.096/0001-10

ATIVIDADE: 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

## CERTIFICAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, constatamos não existir pendências / débitos fiscais e dívida ativa em nome do contribuinte supraqualificado. Consequentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra o referido contribuinte, em cartórios dos feitos da fazenda.

DIRETORIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº 007053/2022 Emitido via Internet em: 14/12/2022 Válida até: 29/01/2023



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO SECRETARIA DE FINANÇAS



[Autenticação]

# Alvaná de Licença

Inscrição 228223 Cód. Contribuinte 228223 Nº do Alvará 2032/2022 Validade 31/12/2022 Emissão 26/04/2022

## Contribuinte

Nome: CRISTIANNE CONTABILIDADE TREINAMENTO E CONSULTORIA EIRELI

CPF/CNPJ: 16.828.096/0001-10

Nome Fantasia: CRISTIANNE GUALTER CONTABILIDADE

## Endereço

Logradouro: R FERNANDO DRUMOND

Bairro: CENTRO

Cidade: FLORIANO

Número: 453

CEP: 64800-072

Estado: PI

## Atividade Principal

6920-6/01-00 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

## Observações

O presente alvará somente concede ao requerente o direito de localização e funcionamento. Não sendo válido como quitação de tributos.

Camila Raiana Guimaraes

Diretora de Receitas

Camila Raiana Guimarães

Diretora de Receita